**MINISTÉRIO DO TURISMO**

**UCP - Apoio ao Prodetur Nacional**

**Programa de Apoio do PRODETUR NACIONAL**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**

**Contrato de Empréstimo 2229/OC - BR**

**Termo de referência**

**PLANO FEDERAL ESTRATÉGICO DE ESTATÍSTICAS TURÍSTICAS**

**Setembro de 2013**

**SUMÁRIO**

01 - Contexto 4

02 - Justificativa 5

03 - Objetivos 11

04 - Alcance 12

05 - Produtos 13

06 - Atividades 25

07 - Forma de apresentação 40

08 - Prazo 41

09 - Custos 43

10 - Qualificação 43

11 - Estratégias de execução 48

12 - Supervisão 49

13 - Informações disponíveis 50

14 - Enquadramento das despesas 51

Anexos 52

**LISTA DE SIGLAS**

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

ANTAQ - Agência Nacional de Transporte Aquaviário

ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEMPRE - Cadastro Central de Empresas

CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia de Informação

CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas

CNAE 2. 0 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - 2.0

DEAOT - Departamento de Articulação e Organização do Turismo

DEPES - Departamento de Estudos e Pesquisas

DPFIT - Departamento de Promoção ao Financiamento e Investimento

DGE - Diretoria de Gestão Estratégica

DGI - Diretoria de Gestão Interna

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MTur - Ministério do Turismo

MDIC - Ministério de

OMT - Organização Mundial de Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas

PMS - Pesquisa Mensal de Serviços

PNAD - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios

POF - Pesquisa de Orçamento Familiar

PRODETUR - Programa de Apoio ao Prodetur Nacional

PROJETO CONESUL - Projeto de Harmonização dos Sistemas de Estatística de Turismo para os Países do Conesul

PSH - Pesquisa de Serviços de Hospedagem

RAIS - Relação Anual de informações Sociais

SET - Sistema de Estatísticas de Turismo

SITUR - Sistema de Informação Turística

SITUR ESTADUAIS - Sistema Estadual de Informação Turística.

SITUR FEDERAL - atual Sistema Federal de Informação Turística

SITUR FEDERAL FORTALECIDO - Sistema Federal de Informação Turística Fortalecido

**01 - CONTEXTO**

O Programa Apoio ao Prodetur Nacional (PRODETUR NACIONAL) é um programa do governo brasileiro preparado com o objetivo de fortalecer o papel articulador do Ministério do Turismo no desenho e implantação de políticas públicas mais eficientes visando o desenvolvimento do turismo no País e de estimular os estados e municípios a desenvolverem seus próprios programas por meio de apoio técnico e do fornecimento de dados e informações turísticas.

Para sua implementação o Ministério do Turismo negociou e firmou junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - o Contrato nº 2229-OC/BR que prevê investimentos para o desenvolvimento das ações objeto do Programa estão organizadas em três componentes principais:

1. Componente I: Fortalecimento da Gestão Nacional de Turismo;
2. Componente II: Apoio ao Planejamento Estadual e Municipal do Turismo;
3. Componente III: Apoio aos Investimentos Estaduais e Municipais no âmbito do Prodetur Nacional.

O desenvolvimento do *Plano Federal Estratégico de Estatísticas de Turísticas* vincula-se aoprimeiro componente referente ao Fortalecimento da Gestão Nacional de Turismo e objetiva impulsionar a melhoria do Sistema de Informações e Estatísticas de Turismo Brasil, de forma que o governo e a iniciativa privada disponham de informações oportunas e confiáveis, tanto para a tomada de decisões, quanto para o monitoramento e avaliação do desenvolvimento turístico do país.

Em linhas gerais, o Ministério reconhece que tanto do ponto de vista dos responsáveis pela política de turismo, como das principais instituições que integram o setor, é necessário contar com uma visão conceitualmente aprofundada da atividade turística, que permita tanto a mensuração rigorosa da sua contribuição econômica, como a análise da atividade na perspectiva da demanda turística (em suas três vertentes de turismo receptivo, interno e emissivo), dos estabelecimentos produtores de bens e serviços demandados pelos visitantes, e do correspondente emprego a eles associados.

Para isso considera-se como fundamental o fortalecimento do atual **Sistema Federal de Informações (SITUR FEDERAL)[[1]](#footnote-1)**, tendo como referência tanto as recomendações internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) formuladas em 2008, como também as orientações desenvolvidas desde então pela Organização Mundial de Turismo (OMT), a agência da ONU especializada em turismo, com o intuito de impulsionar a credibilidade do setor, fortalecer as competências institucionais e a liderança das Administrações Nacionais de Turismo.

Assim, levando-se em conta a estrutura federativa do Brasil, estas diretrizes deverão ser adaptadas com o objetivo de que o **Sistema Federal de Informação Turística Fortalecido (SITUR FEDERAL FORTALECIDO)**[[2]](#footnote-2) desempenhe a função de elemento estruturante do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas.

**02 - JUSTIFICATIVA**

Durante o ano de 2008, a comunidade internacional aprovou a renovação dos padrões internacionais para mensuração da atividade econômica e sua análise macroeconômica. Em linhas gerais tal renovação foi centrada nos instrumentos básicos que balizam a mensuração macroeconômica (o sistema Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos) e os correspondentes sistemas de classificação utilizados (as classificações de atividades econômicas e de produtos).

No decorrer do processo conduzido pela Divisão de Estatísticas da ONU, a OMT como agência especializada em turismo decidiu, em 2004, aproveitar esse esforço coletivo da comunidade internacional para realizar uma revisão em profundidade das recomendações sobre estatísticas de turismo. Não se tratava somente de revisar o marco conceitual da Conta Satélite de Turismo, aprovado em 2000, mas particularmente das recomendações de 1993, cujo marco conceitual não era compatível com os padrões internacionais de mensuração da atividade econômica.

Em consequência, as recomendações de 2008 no campo da estatística de turismo que modificaram substancialmente o núcleo básico do que vinham sendo o conjunto de conceitos, definições, classificações e dados (dados básicos, indicadores e agregados contábeis) utilizados tanto na mensuração do turismo em cada um dos países, como para assegurar sua comparabilidade internacional.

Destaquem-se entre outras consequências desse enfoque renovado, os seguintes aspectos:

* Foram estabelecidas as bases para articulação dos sistemas nacionais de estatísticas de turismo;
* Foi aprovado e operacionalizado o conceito de setor de turismo, entendido como um conjunto de atividades econômicas que produzem bens e serviços demandados pelos visitantes.
* Pela primeira vez, se fornece orientações para a mensuração do emprego nos setores de atividades que fornecem a maioria dos bens e serviços demandados pelos visitantes;
* A dimensão do turismo é destacada como um serviço relevante na análise das transações internacionais e, assim, se inclui as subcontas “Transporte de Passageiros e Viagens Internacionais” do Balanço de Pagamentos como parte integrante do Sistema Nacional Estatísticas de Turismo;
* Deu-se atenção especial à mensuração do turismo interno que na grande maioria dos países explica a maior parte do consumo turístico;
* Estabeleceu-se as bases para adaptação das recomendações internacionais ao nível subnacional.

Foi justamente após a aprovação formal pela Comissão de Estatística da ONU, em 2008, dos documentos que fundamentam estas recomendações que se tornou possível definir com rigor o que é um Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo. E o que é igualmente relevante, relacionar esse sistema com os outros conjuntos de informações (não necessariamente de natureza estatística, tampouco oficial) que as administrações nacionais de turismo considerem relevantes para a formulação de políticas de turismo.

Assim, o presente Termo de Referência está fundamentado no projeto de mensuração e análise econômica do turismo que a OMT vem desenvolvendo desde então. Note-se, que o projeto da OMT foi também o marco de referência para o desenvolvimento da iniciativa de natureza estatística apoiada pelo BID no período de novembro 2010 a novembro de 2012, no âmbito dos países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai).

Na verdade, boa parte dos produtos e atividades contidas neste Termo de Referência vincula-se aos diagnósticos e recomendações aprovadas pelas delegações nacionais participantes no Projeto de Harmonização dos Sistemas de Estatística de Turismo nos Países do Cone Sul (PROJETO CONESUL)[[3]](#footnote-3).

Nesse contexto a implementação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas, permitirá o fortalecimento do SITUR FEDERAL. Destaque-se que com a implementação do Plano o Brasil se alinhará às recomendações internacionais de 2008 feitas pela OMT, avançará rumo à comparabilidade internacional de dados requerida pelo referido órgão e em direção ao cumprimento dos compromissos aprovados no âmbito do PROJETO CONESUL.

O plano deverá abordar a da informação estatística em nível nacional e estadual como apoio à definição de políticas de turismo em ambas as esferas administrativas. Portanto, o fortalecimento do SITUR FEDERAL FORTALECIDO deve ser entendido como núcleo básico do Plano.

Ressalte-se também que tal articulação deverá possibilitar o fortalecimento da correspondente coordenação entre estados e municípios, em relação à informação estatística, em especial, para aqueles municípios onde o turismo é ou possa vir a ser particularmente relevante. Ainda que este segundo nível de articulação esteja vinculado aos Estados, o Plano deveria contribuir para o avance na concretização deste objetivo.

As recomendações correspondentes a cada uma dessas operações analisadas no âmbito do PROJETO CONESUL estão focadas em incorporar melhorias técnicas, tanto no que se refere à sua concepção e execução, como em outros aspectos já mencionados. Todas as recomendações foram aceitas pelas delegações nacionais participantes e constituem, portanto, o ponto de partida obrigatório para empresas participantes deste Termo de Referência.

Note-se que todas as recomendações fazem referência aos distintos componentes (demanda, oferta e emprego) que compõem o setor de turismo e se constituem no grupo básico de informações que são os pilares para o fortalecimento do atual Sistema Federal de Informações Turísticas, por três razões principais:

* Por se tratar de fontes de informação que também são relevantes para os Sistemas Estaduais de Informação Turística (SITUR ESTADUAIS);
* Por se tratar de informação harmonizada, que permitirá ampliar a comparabilidade em nível subnacional[[4]](#footnote-4),
* Por permitir aos Estados a fortalecer a articulação estadual e municipal, em especial para os municípios onde o turismo é ou possa ser particularmente relevante.

Reforce-se que a tarefa prioritária a ser executada ao longo dos cinco anos estimados para a implementação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas, será a articulação nacional e estadual harmonizada das informações derivadas dessas operações estatísticas anteriormente mencionadas.

Para atingir este objetivo, deverá ser concebida uma proposta de plano de governança, detalhado e robusto, para o Ministério em relação à produção, armazenamento e disseminação de estatísticas de turismo.

Da mesma forma que em outras áreas o Termo de Referência, o PROJETO CONESUL abordou a dimensão da governança centrada na oportunidade da criação da plataforma interinstitucional que, de um lado, permitirá a cooperação entre as principais instituições e agentes do setor de turismo em nível nacional e, de outro lado, contribuirá para garantir a sustentabilidade dos projetos nacionais de renovação estatística.

Os parágrafos a seguir explicitam a importância que o Ministério do Turismo confere ao referido Sistema de Informações Turísticas Fortalecido - SITUR FEDERAL FORTALECIDO como o núcleo básico do Plano Federal Estratégico de Estatísticas de Turísticas e o desafio envolvido na criação deste conjunto de informação estatística que permita a articulação entre o âmbito nacional e estadual.

Sabe-se que muitos aspectos da mensuração do turismo em nível nacional são muito diferentes, do enfoque em níveis subnacionais. A própria OMT assinalou alguns exemplos sobre o ponto:

* A relação entre o turismo e a mobilidade da população residente tem maior importância para os níveis subnacionais, tanto em termos de concepção de políticas, como de mensuração das atividades do visitante;
* O conceito de setor de turismo (entendido como um conjunto de atividades relacionadas ao setor de turismo) nem sempre é apropriado para níveis subnacionais, devido ao fato de que este conjunto de unidades produtivas pode não ser relevante (tanto pela escala territorial da unidade de referência, como pelo volume de emprego e faturamento associados a estas unidades no território de referência);
* Algumas atividades que não são identificadas em nível nacional, como atividades características de turismo, podem ser consideradas como tal para os níveis subnacionais (caso dos produtores de artesanato);
* Alguns temas que em nível nacional não são tão relevantes para as autoridades de turismo, o são em níveis subnacionais: o caso do setor de Congressos e Convenções, da despesa associada com a conservação de segundas residências para uso turístico, do fenômeno dos excursionistas ou visitantes do dia, etc.

Isto é, o enfoque subnacional não pode consistir apenas em uma simples desagregação do que é relevante em nível nacional. Abrange não só a sua singularidade temática, mas também envolve maior complexidade técnica no que diz respeito à sua mensuração.

Assinale-se, também, que a OMT chama a atenção, nos últimos anos, para o fato de que o desenvolvimento de sistemas nacionais de informação turística deverá ser entendido não como um fim em si mesmo, mas como uma iniciativa, que além de permitir a análise mais confiável da atividade turística e de seus impactos econômicos, também deverá apoiar o fortalecimento institucional das administrações nacionais de turismo, em relação ao desempenho das responsabilidades a elas atribuídas.

E, de fato, embora a concepção e implementação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas sejam um projeto de médio prazo, de responsabilidade do Ministério do Turismo deve-se ressaltar a possiblidade de se estabelecer as bases de uma cooperação mais ambiciosa em nível estadual.

É por isso que, além de suas próprias responsabilidades, o Ministério sugere que os Estados avancem no desenvolvimento de ações paralelas para impulsionar o SITUR FEDERAL FORTALECIDO, e a comparabilidade inter-regional e interestadual.

Assim, a partir destas diretrizes de planejamento, o Ministério acredita que os produtos e as atividades contidas neste Termo de Referência, permitam que sejam lançadas as bases para a articulação de um conjunto de dados estatísticos que deve ser entendida como um importante apoio para o desenvolvimento dos SITUR ESTADUAIS.

Destaque-se que as operações estatísticas identificadas como o núcleo do SITUR FEDERAL FORTALECIDO, aportam um conjunto de informações para medir o turismo como um setor de atividade econômica, e foi precisamente este enfoque, que prevaleceu na perspectiva da OMT ao levar adiante o processo de renovação das recomendações internacionais de estatísticas de turismo, que tem o nível nacional, como seu marco de referência territorial.

**03 - OBJETIVOS**

**Geral**

* Elaborar o Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas, com vigência de 5 (cinco) anos, definindo as diretrizes estratégicas a serem seguidas em nível nacional para a produção, armazenamento e disseminação de estatísticas, padronizadas e comparáveis, sobre a atividade turística no Brasil,

**Específicos**

* Promover a harmonização das estatísticas turísticas no Brasil de forma alinhada com as Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo - 2008 e com as recomendações do PROJETO CONESUL;
* Avançar no processo de renovação das operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério do Turismo, componentes do núcleo básico do Sistema Federal de Informações Turísticas, referente a turismo receptivo, interno e ocupação hoteleira;
* Estimular para o desenvolvimento de esforços que incrementem a produção padronizada e comparável, de dados estatísticos em diferentes níveis de abrangência;
* Estruturar o desenho de plataforma que facilite a armazenagem e difusão, análise e acompanhamento de dados sobre a atividade turística;
* Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento dos sistemas de informações turísticas em nível nacional, estadual e municipal, com particular atenção para aqueles onde o turismo possa ser particularmente relevante;
* Incentivar a cooperação entre os diferentes níveis de governo para o aprimoramento das informações estatísticas que subsidiem a tomada de decisão e definição de politicas públicas para o setor;
* Estimular a participação e a cooperação entre as instituições e agentes do setor de turismo no desenvolvimento do sistema de estatística de turismo incremento de ações que aprimorem a mensuração e análise do turismo;
* Contribuir para o fortalecimento da gestão do turismo nacional e da liderança do Ministério Turismo.

**04 - ALCANCE**

O Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas tem abrangência nacional e incentivará a articulação entre o nível nacional, estadual e municipal, para o avanço no desenvolvimento das estatísticas de turismo. Ele será composto de uma série de inciativas a serem desenvolvidas ao longo dos cinco anos previstos para a sua implementação.

Com intuito de estimular o desenvolvimento dos SITUR ESTADUAIS será buscada a articulação entre o nível nacional e estadual. Autoridades e técnicos da área de turismo destas instâncias de governo serão convidados a participar da discussão de uma agenda compartilhada em matéria de estatística e análise econômica do turismo estabelecida e adaptada de acordo com a relevância e as singularidades de cada estado.

Ressalte-se que durante a primeira etapa de desenho do Plano está prevista a realização de dois seminários para apresentação das propostas de renovação de operações estatísticas de turismo internacional e doméstico e início da discussão das propostas de avanço da estruturação de uma agenda compartilhada de cooperação, em matéria de estatística e análise econômica de turismo, para o qual serão convidadas todas as autoridades e técnicos da área estadual de turismo.

Note-se que em consonância com o objetivo estabelecido para a concepção e execução do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas, identificaram-se um conjunto complementar de iniciativas que poderão ser, futuramente, desenvolvidas e adaptadas em cada estado para estruturação de seus próprios Sistemas de Informação Turística, respeitadas suas relevâncias e a singularidades.

Ou seja, abre-se a possibilidade para que os estados realizem um exercício exploratório de estruturação do seu próprio Sistema de Informação Turística, identificando os principais dados e indicadores necessários para mensurar o turismo como um setor de atividade econômica, detectar as lacunas de informação existentes e levantar outras fontes complementares, que permitam mensurar, por exemplo, as relações entre o turismo e o território. Apresenta-se como modelo o esquema abaixo[[5]](#footnote-5), que incorpora outras fontes complementares, além das fontes nacionais:

A. Turismo como um setor econômico

A.1 Demanda

A.2 Oferta

A.3 Emprego

A.4 Indicadores complementares

B. Turismo e desenvolvimento sustentável

B.1 Meio-ambiente

B.2 Impacto social e cultural sobre a população residente

B.3 Contribuição e impacto econômico

C. Desenvolvimento turístico e impacto territorial

D. Cooperação entre os principais atores dos destinos turísticos

**05 - PRODUTOS**

São oito os produtos que compõem este Termo de Referência. As empresas participantes deverão apresentar suas propostas em relação aos produtos associados às atividades a serem executadas para a realização do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas.

Estes produtos se relacionam com o conjunto de atividades, listadas abaixo que estão associadas a três blocos temáticos:

1. **O atual Sistema Federal de Informação Turística (SITUR FEDERAL)**

* **Produto 1** - Descrição e documentação do atual SITUR FEDERAL
* **Produto 2** - Diagnóstico do atual SITUR FEDERAL

**II. O Sistema Federal de Informação Turística Fortalecido (SITUR FEDERAL FORTALECIDO) como núcleo básico do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas**

* **Produto 3** - Operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério de Turismo
* **Produto 4** - Colaboração com o IBGE em relação ao diretório de meios de hospedagem
* **Produto 5** - Esquema de governança

**III O SITUR FEDERAL FORTALECIDO como catalizador do avanço da comparabilidade subnacional**

* **Produto 6** - Colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas
* **Produto 7** - Iniciativas de capacitação e formação
* **Produto 8** - Avaliação da execução do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas.

**Produto 1 - Descrição e documentação do atual Sistema Federal de Informações Turística (SITUR FEDERAL) - A/1**

O produto destina-se a descrever e documentar as operações estatísticas e fontes de dados componentes do SITUR FEDERAL

Para efeitos deste Termo de Referência, um Sistema de Informações Turísticas (SITUR) inclui três grupos de informações:

- O **primeiro grupo** inclui os dados básicos originários de operações estatísticas e de outras fontes consideradas relevantes para a estruturação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas:

• As operações sob responsabilidade do Ministério do Turismo: Pesquisas sobre o turismo internacional, interno e ocupação hoteleira, que inclui o diretório de estabelecimentos e a pesquisa de conjuntura, bem como a investigação sobre o atual estágio do Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADASTUR) e do Sistema Nacional de Registro de Hóspedes (SNRHos).

• A operação estatística relacionada ao **emprego** nas atividades de turismo que é realizada pelo IPEA em colaboração com o MTur a partir de três fontes: Relação Anual de informações Sociais (RAIS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD).

• As operações sob responsabilidade do IBGE:

* + - * **Pesquisas empresariais** - Pesquisa Anual de Serviços - PAS (referindo-se exclusivamente às atividades vinculadas ao setor de turismo) e Pesquisa de Serviços de Hospedagem (PSH) e Pesquisa Mensal de Serviços (PMS);
      * **Pesquisas domiciliares** - PNAD e Pesquisa Nacional de Orçamento Familiar - POF e o Censo Demográfico 2010
      * **Cadastro Central de Empresas** - CEMPRE.

• As duas operações básicas de síntese estatísticas de âmbito macroeconômico: as Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos.

- O segundo grupo reúne as informações procedentes das outras operações estatísticas oficiais relevantes para a mensuração e análise do turismo;

- Um terceiro grupo refere-se às informações dessas outras fontes, não necessariamente estatísticas ou oficiais.

Para cada um destes três grupos mencionados, a empresa vencedora deverá documentar cada fonte de informação listada anteriormente, tendo como referência o formato padrão utilizado pelo Projeto CONESUL. A documentação tem o objetivo de garantir que todo usuário da futura base de dados do SITUR FEDERAL FORTALECIDO tenha acesso à informação documental atualizada sobre a metodologia de obtenção dos dados, variáveis e características investigadas, periodicidade da fonte, etc. Serão disponibilizadas às empresas participantes as fichas produzidas pelo PROJETO CONESUL, referente às operações estatísticas e outras fontes identificadas no **primeiro grupo,**

Também será disponibilizada a “Lista de fontes / catálogo completo", elaborado no PROJETO CONESUL, que deverá ser o ponto de partida para listar e documentar as fontes **do segundo e terceiro grupos**. As empresas participantes, deverão ainda propor possíveis ampliação de outros tipos de fontes a serem documentadas no âmbito desse termo de referência. Citam-se, como exemplo, fontes administrativas que potencialmente poderiam ser utilizadas, desde que submetidas a um tratamento estatístico adequado, entre elas listam-se: cartões de crédito, consumo de energia, de água fluxo de visitas a atrações turísticas, movimento de centros de informações turísticas, movimento de pedágio de rodovias, centros de convenções, etc.

Tanto para as operações já documentadas, como para as outras fontes a ser documentadas, as fichas deverão incluir uma nova seção intitulada "Observações sobre a qualidade e utilização dos dados". Essa seção deverá fazer referência à qualidade do dado, em termo de condições de captura e tratamento da informação, de compatibilização das informações com outras fontes e de utilização em termos de cobertura territorial. Isso é, indicar se os dados disponíveis são compatíveis com outras fontes e passíveis de regionalização e o âmbito de cobertura da informação em termos de abrangência territorial, se em nível estadual e/ou municipal.

No que se refere às **Contas Nacionais**, a empresa vencedora deverá diagnosticar o atual estágio do projeto de Conta Satélite de Turismo no Brasil, bem como identificar e relacionar detalhadamente os condicionantes para sua implantação frente às interfaces com as Contas Nacionais.

Em relação ao **Balanço de Pagamentos** a empresa vencedora deverá documentar o atual processo de estimação das rubricas das contas “Viagens Internacionais” e “Transporte de Passageiros” na perspectiva da adaptação das referidas Contas ao estabelecido no novo Manual-6 aprovado pelo FMI.

Em ambos os casos, a empresa vencedora deverá apresentar[[6]](#footnote-6):

* **Relatório 1** - Descrição e Documentação do atual SITUR FEDERAL.
* **Relatório 2** - Diagnóstico sobre Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos e Conta Satélite de Turismo, a ser utilizado apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

***Produto* *2 - Diagnóstico com usuários reais e potenciais do atual Sistema Federal de Informação Turística (SITUR FEDERAL) - A2 e A3***

O produto destina-se à realização de diagnóstico sobre o atual estágio de desenvolvimento do SITUR FEDERAL a partir da visão dos usuários reais e potenciais, bem como a identificação de ações que contribuam para o seu aperfeiçoamento.

O PROJETO CONESUL realizou um diagnóstico das principais operações estatísticas existentes em nível nacional, utilizando-se de toda documentação gerada ao longo dos 24 meses de sua execução. O conteúdo do diagnóstico é focado quase que exclusivamente na perspectiva do desenho e desenvolvimento operacional. Assim, as recomendações estão limitadas a proposição de aplicação de melhores técnicas para a execução destes dois aspectos, ao lado de recomendações mais específicas como aplicações de definições, classificações, adequação de questionários, etc.

Assim, é fundamental para o objetivo do Termo de Referência que este diagnóstico seja complementado e enriquecido com aspectos de outra natureza.

Para isso, recomenda-se que seja realizado, **em primeiro lugar** um diagnóstico complementar envolvendo usuários reais e potenciais sobre sua percepção, expectativas e necessidades.

Entende-se por usuários reais e potenciais, além das várias áreas do próprio Ministério do Turismo, os seguintes tipos de usuários instituições: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Banco Central, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, ao lado de outros órgãos e instituições oficiais produtoras e fontes de informações relevantes para a mensuração e análise do turismo, centros de pesquisa, universidades, associações empresariais, câmaras de comércio e empresas de consultoria em nível federal. Também serão considerados como usuários privilegiados para os fins deste Termo de Referência profissionais de reconhecida competência na área de turismo.

Em **segundo lugar**, as empresas participantes deverão propor ações consideradas adequadas para sanar problemas detectados e contribuir para a melhoria da situação atual, bem como identificar outros pontos que expliquem o atual estágio de desenvolvimento do SITUR FEDERAL.

A empresa vencedora deverá apresentar **Relatório 3** - Diagnóstico com usuários reais e potenciais do atual SITUR FEDERAL.

***Produto 3 - Operações estatísticas sob a responsabilidade do Ministério do Turismo - A/4, A/5, A/6 e A/7***

O produto destina-se a renovação das operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério do Turismo estratégicas para o fortalecimento do atual SITUR FEDERAL.

O produto deverá se estruturar em torno dos seguintes componentes considerados essenciais para garantir o avanço e o fortalecimento do atual SITUR FEDERAL. Isto é, a renovação das operações estatísticas de turismo internacional e interno e o avanço no processo de estruturação de uma base de dados integrada para armazenamento centralizado e difusão de toda informação quantitativa.[[7]](#footnote-7)

I. Em relação às Pesquisas de Turismo Internacional, o Ministério concentrou seus esforços, nos últimos anos, na melhoria da mensuração de fluxos turísticos, tanto em relação ao tráfego aéreo, quanto ao terrestre.

Sobre esse tema as recomendações do PROJETO CONESUL referem-se expressamente à periodicidade e a cobertura amostral desejável para esta operação estatística e recomenda “uma operação contínua com a divulgação de resultados mensais, para quantificar e caracterizar o turismo internacional. O universo e o desenho de uma amostra planejada para cada ponto da fronteira que deveriam ser mensais.”

Ou seja, recomenda-se melhorias metodológicas, para as distintas vias de acesso, tanto em relação às estimativas de volume de viajantes internacionais que chegam ao Brasil (identificando o número dos que são visitantes, diferenciados entre turistas e excursionistas), quanto das principais características do perfil dos turistas e de suas viagens.

Assim, dada a complexidade técnica dessa operação estatística, será de responsabilidade da empresa vencedora:

* Desenvolver metodologia e realizar uma operação piloto de teste da referida metodologia, e sistema de coleta de dados automatizado, abrangendo mensuração de fluxo, gastos e principais características do perfil dos turistas e de suas respectivas viagens;
* Redigir os correspondentes termos de referência necessários para a contratação da futura Pesquisa de Turismo Internacional;
* Organizar e realizar dois seminários para difusão da metodologia desenvolvida e os resultados da operação piloto para o qual serão convidados dirigentes e técnicos das autoridades estaduais de turismo.

A empresa vencedora deverá apresentar:

* **Relatório 4** - Proposta de Termo de Referência para contratação das pesquisas de turismo internacional com metodologia renovada.
* **Relatório 5** - Operação piloto do turismo internacional - Metodologia e resultados obtidos;

II. Em relação às Pesquisas de Turismo Interno, a fonte de informação deverá ser uma pesquisa domiciliar, levando-se em conta a particularidade de que, embora, o desenho amostral seja baseado na seleção dos domicílios, se trata de uma pesquisa de indivíduos, tendo como variável de investigação as pessoas e suas viagens turísticas.

As recomendações aprovadas no âmbito do PROJETO CONESUL apontam para uma mudança profunda na experiência dos últimos anos, em que as pesquisas foram realizadas de forma não regular, inviabilizando a formação de séries estatísticas contínuas sobre este tipo de turismo, que na verdade, é determinante para explicar o consumo de turismo no Brasil.

De fato, é importante recordar que esta operação estatística objetiva mensurar a atividade turística da população residente. As referidas recomendações assinalam que "a operação seja planejada com base em um esquema em que se articule uma pesquisa estrutural plurianual (a cada 5 anos) à pesquisa de conjuntura de curto prazo (mensal e trimestral) que permita atualizar as variáveis básicas: viagens e gasto por pessoa”

A empresa vencedora deverá redigir o correspondente **Relatório 6** - Propostas para renovação das pesquisas de turismo interno a ser a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

III. A definição dos fundamentos e requisitos técnicos adequados para o armazenamento, manutenção e difusão de toda a informação quantitativa relacionada com o SITUR FEDERAL FORTALECIDO é condição essencial para integração das informações, em especial, do núcleo básico do referido sistema e para operacionalização do Plano Federal Estratégico de Estatísticas de Turismo. Ressalte-se que esta iniciativa é essencial para evitar a fragmentação dos dados.

Deverão ser observados aspectos como avaliação de condições de aplicação de padrões brasileiros de interoperabilidade, segurança de informação e possibilidade de acesso às informações por públicos diferenciados.

A empresa vencedora deverá apresentar **Relatório 7** - Proposta para o desenho e gestão da futura base de dados do SITUR FEDERAL FORTALECIDO.

***Produto 4 - Colaboração com o IBGE em relação ao diretório de meios de hospedagem - A/8***

O produto destina-se a estabelecer as bases da colaboração do Ministério do Turismo com o IBGE para a estruturação de um diretório de empresas e estabelecimentos de meios de hospedagem.

No contexto das bases de dados existentes, até julho de 2013, no Ministério do Turismo observa-se que os sistemas CADASTUR e Sistema Nacional de Registro de Hóspedes - SNRHos não podem ser qualificados como operações estatísticas em si. Isto é, na atualidade a base de dados de registros do CADASTUR e do SNRHos não podem ser utilizadas como universo estatístico para gerar amostras aleatórias por não disporem da cobertura robusta e abrangente, orientada por padrões estatísticos, que garantam confiabilidade de sua atualização e exploração de dados.

Assim, seria desejável que fosse gerado um único diretório de empresas e estabelecimentos que propiciasse a qualidade estatística desejada, e que permitisse o desenho de uma operação estatística adequada sobre ocupação hoteleira, a partir de pesquisas conjunturais em meios de hospedagem.

Mais especificamente, no âmbito do PROJETO CONESUL foi proposto que a operação estatística de ocupação hoteleira fosse estruturada como uma pesquisa de conjuntura com periodicidade mensal, com o “objetivo de medir a capacidade de alojamento ofertado aos visitantes, a mensurar dos indicadores monetários relacionados com a produção das atividades características de turismo, a mensuração dos indicadores não monetários que permitiriam acompanhar a oferta de alojamento e seus respectivos graus de ocupação, bem como traçar os fluxos correspondentes do turismo tanto interno, quanto receptivo”.

Caberá à empresa vencedora redigir o correspondente **Relatório 8** - Diagnóstico sobre o diretório de meios de hospedagem, a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

***Produto 5 - Esquema de governança - A/9***

O produto destina-se a definir um esquema de governança apropriado para que o Ministério cumpra sua missão de estruturar e gerir o SITUR FEDERAL FORTALECIDO.

Em consequência, uma vez que este Sistema será o núcleo central do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas, é necessário definir para as bases da necessária cooperação interinstitucional que exige sua execução.

Essa cooperação envolverá tanto a articulação interna de diversas áreas da estrutura do Ministério do Turismo, como Secretaria Executiva (DGE, DGI, CGTI), Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (DEPES, DEAOT), Secretaria Nacional de Programas de Turismo (DPFIT), quanto externa de outras instituições como IBGE, Banco Central, Ministério da Justiça e Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes, Secretaria de Aviação Civil, ANAC, INFRAERO, ANTT, ANTAQ, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, IPEA, representantes do setor privado, centros de pesquisa, universidades etc..

Ressalte-se que já é de responsabilidade do Ministério do Turismo a estruturação e implantação da plataforma interinstitucional, em âmbito nacional, seguindo as recomendações aprovadas no PROJETO CONESUL, bem como a organização da sua agenda anual de trabalho, logo que a mesma estiver devidamente formalizada e em funcionamento.

Caberá à empresa vencedora redigir o correspondente **Relatório 9** - Desenho do Esquema de governança para gestão do SITUR FEDERAL FORTALECIDO

***Produto 6 - Colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas - A/10***

O produto tem o objetivo de tornar o SITUR FEDERAL FORTALECIDO o elemento catalisador dos avanços da comparabilidade subnacional.

Entre os bancos de dados de operações realizadas pelo IBGE que permitem ter uma dimensão do tamanho e de algumas características econômicas do setor de turismo estão as informações do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE e da Pesquisa Anual de Serviço - PAS.

Essas pesquisas estão entre as principais fontes de dados sobre a estrutura e funcionamento dos serviços empresariais não financeiros. A PAS, por exemplo, gera um conjunto articulado de informação estatística harmonizada em nível federal e estadual sobre variáveis de interesse para o melhor conhecimento da estrutura de produção das atividades econômicas características de turismo (ver Anexo 2 - Lista de atividades características de turismo / CNAE 2.0) como valor da produção, consumo intermediário, valor agregado bruto, emprego e formação de capital.

Recomenda-se que em relação às pesquisas empresariais relacionadas ao turismo seja avaliada a suficiência dos tamanhos de amostras utilizados pelo IBGE, para permitir, em um primeiro momento, estimativas nacionais das atividades econômicas relacionadas ao setor, uma vez que se trata de aglomerado de atividades distribuídas em diferentes níveis de hierarquização da CNAE 2.0.

Será de responsabilidade da empresa vencedora:

- Levantar junto ao IBGE as questões relacionadas com a representatividade amostral nas pesquisas que envolvam as atividades características do turismo, tanto em nível nacional como estadual, de modo avaliar o alcance das estimativas em nível nacional e subnacional e sua adequação à dinâmica da atividade turística.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 10** - Diagnóstico para colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas, a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

***Produto 7 - Iniciativas de capacitação e formação - A/11 e A/12***

O produto destina-se a promover iniciativas de qualificação dos técnicos vinculados ao SITUR FEDERAL FORTALECIDO que deverão ocorrer ao longo do processo de implantação do plano.

A implementação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas exigirá, por si só a realização, ao longo do período de sua execução, de uma série de iniciativas destinada à capacitação e formação das equipes técnicas do Ministério do Turismo, das instituições que integrarem a plataforma Interinstitucional, e das equipes responsáveis pelos SITUR ESTADUAIS.

O desenho dessas iniciativas também deverá levar em conta o fato de que os técnicos associados ao trabalho estatístico na área de turismo (em qualquer abrangência territorial) experimentam uma alta taxa de rotatividade (o que resulta em um alto nível de vulnerabilidade das instituições em relação ao conhecimento teórico e prático acumulado por estes técnicos).

Desta forma, será de responsabilidade da empresa vencedora apresentar propostas relativas à:

* Conjunto de iniciativas de capacitação e formação interna e externa a ser executado ao longo do período de execução do Plano;
* Definição de programa e realização curso de capacitação presencial para a equipe do Depes / MTur;
* Elaboração de conteúdo para capacitação utilizando-se de ferramentas de ensino à distância para técnicos de órgãos estaduais e municipais, bem com material de apoio para tutores;
* Elaboração e produção gráfica de manual para publicação eletrônica que amplie a difusão orientações gerais para técnicos de órgãos estaduais e municipais:
* Recomendações internacionais da OMT sobre estatísticas de turismo em nível nacional e subnacional;
* Estruturação e manutenção dos sistemas de informação e estatística de turismo em nível subnacional;
* Orientação para compilação de dados locais;
* Disseminação de boas práticas sobre o tema existente tanto no Brasil, como em outros países.
* Organizar os seminários de difusão e avaliação dos resultados obtidos com a realização da operação piloto de turismo internacional e avançar na articulação de uma agenda compartilhada de cooperação em matéria de estatística e análise econômica de turismo

Caberá à empresa vencedora apresentar:

* **Relatório 11** - Iniciativas de capacitação e formação;
* **Relatório 12 - Seminários sobre a operação piloto do Turismo Internacional -** Resultados, conclusões e propostas de cooperação

***Produto 8 - Avaliação da execução do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas - A/13***

O produto objetiva estabelecer as bases para avaliação da efetividade dos produtos em relação ao objetivo central do presente Termo de Referência - o desenho e implantação do SITUR FEDERAL FORTALECIDO.

Para avaliar a eficácia desses produtos a empresas participantes deverá propor o correspondente sistema de avaliação, a ser utilizado ao longo da operação do Plano.

Recomenda-se que sejam utilizados tanto métodos quantitativos, quanto qualitativos.

Será de responsabilidade da empresa vencedora:

* Elaborar proposta do sistema de avaliação da implementação do Plano Federal de Estatísticas de Turismo;
* Realizar a primeira avaliação do plano ao final de consultoria;

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 13** - Proposta de Sistema de avaliação e resultado da primeira avaliação.

**06 - ATIVIDADES**

O presente Termo de Referência inclui um total de treze (13) atividades que correspondem aos oito produtos que o compõem:

* Produto 1: A/1
* Produto 2: A/2 e A/3
* Produto 3: A/4, A/5, A/6 e A/7
* Produto 4: A/8
* Produto 5: A/9
* Produto 6: A/10
* Produto 7: A/11 e A/12
* Produto 8: A/13

O **Quadro Descritivo Resumido** facilita a identificação das correspondências entre atividades e produtos, e Relatórios a serem entregues pela empresa vencedora de acordo com o item 8 deste Termo - Cronograma de entrega de produtos.



**A/1**. **Descrição e documentação do atual Sistema Federal de Informação Turística - SITUR FEDERAL[[8]](#footnote-8)**

Em relação à descrição e documentação do atual Sistema Federal de Informação Turística - SITUR FEDERAL as empresas participantes deverão propor:

* Listagem das operações estatísticas e fontes de informação a serem a serem documentadas;
* Especificação do formato padrão da ficha a ser utilizada para a referida documentação;
* Análise de outros tipos de fontes documentais, em especial as de natureza estatística, impressa ou formato eletrônico, a exemplo de livros, informes/relatórios, boletins, documentação interna, etc., gerados tanto pelas instituições que produzem os dados, e por outras entidades usuárias destas fontes;
* Listagem das outras fontes a serem documentadas, bem como do conteúdo de análise documental a ser realizada.
* Realização de entrevistas em profundidade, gravadas, com os técnicos responsáveis pelas Contas Nacionais, do IBGE e Balanço de pagamentos do Banco Central, a partir de roteiro previamente aprovado pelo Ministério do Turismo;

Caberá à empresa vencedora redigir os seguintes relatórios:

* **Relatório 1** - Descrição e Documentação do atual SITUR FEDERAL
* **Relatório 2** - Diagnóstico sobre Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos e Conta Satélite de Turismo, a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE

**A/2.** **Diagnóstico com usuários reais e potenciais do atual SITUR FEDERAL[[9]](#footnote-9)**

As empresas participantes deverão realizar ações consideradas pertinentes para executar o diagnóstico em relação a:

* Selecionar amostra representativa de diferentes grupos ou segmentos de usuários, realizando entrevistas com no mínimo 200 respostas válidas;
* Realizar entrevistas em profundidade, gravadas, com pelo menos, 25 usuários representativos dos diferentes segmentos de usuários;
* Avaliar as informações geradas pelo SITUR FEDERAL, segundo grupos de usuários;
* Levantar e sistematizar as demandas específicas de informação não existente na atualidade e a correspondente ordem de prioridade.
* Levantar as iniciativas no campo da análise econômica realizada pelo Ministério de Turismo;

O Ministério será consultado sobre a segmentação e seleção da amostra de usuários e questionário.

As entrevistas deverão ser acompanhadas de gravações e transcrição de respostas devidamente identificadas, da base de dados correspondente e do detalhamento metodológico (dicionário de variáveis, variáveis derivadas, memória de cálculo, etc.) utilizado para gerar as tabulações que constam do Relatório.

Caberá à empresa vencedora preparar um **Relatório 3** - Diagnóstico com usuários reais e potenciais do atual SITUR FEDERAL.

**A/3.** **Iniciativas para sanar as deficiências do atual SITUR FEDERAL[[10]](#footnote-10)**

As **empresas participantes** deverão propor ações consideradas pertinentes para executar o referido diagnóstico e sanar as deficiências do atual estágio de desenvolvimento do SITUR FEDERAL em relação a:

* Restrições de caráter institucional que possam explicar as limitações da informação gerada e/ou em uso por parte dos principais usuários institucionais;
* Limitações das análises econômicas de turismo, de caráter conjuntural, estrutural e macroeconômico, devido às carências de informações de base;
* Infraestrutura técnica de armazenamento, documentação e divulgação de dados;
* Adequação dos recursos humanos (pessoal técnico e qualificação profissional) e alocação de pessoal em termos de mensuração e análise no âmbito do Ministério do Turismo;
* Outros elementos que expliquem o atual estágio de desenvolvimento do SITUR FEDERAL

Todas estas ações integram o **Relatório 3** - Diagnóstico com usuários reais e potenciais do atual Sistema Federal de Informação Turística *-* SITUR FEDERAL.

**A/4. Renovação da atual pesquisa de turismo internacional[[11]](#footnote-11)**

As empresas participantes deverão detalhar os seguintes aspectos considerados essenciais para a renovação do atual sistema de observação da pesquisa de turismo internacional:

* Combinar um sistema de contagem (para a estimativa dos correspondentes fluxos de viajantes e visitantes) com a realização de pesquisas de visitantes (para caracterizar aspectos da viagem como motivo principal de viagem, via de acesso e meios de transporte utilizados, organização e duração média da viagem, tipos de alojamentos utilizados, entre outros aspectos. do próprio visitante - País / Estado de residência, perfil socioeconômico e grupo de viagem - definido como visitantes que realizam juntos uma viagem e compartilham gastos relacionados à viagem);
* Apresentar propostas direcionadas à redução dos erros não amostrais, que embora não quantificáveis, podem ser, em alguns casos, mais significativo que os erros amostrais;
* Diferenciar o desenho amostral para o caso de aeroportos, rodovias e outras vias de acesso (marítimo e fluvial). Para cada um destes três modais de transporte, os questionários deverão ser compostos pelo mesmo conjunto de perguntas;
* Identificar as diferentes instituições envolvidas na operação do sistema de contagem e definir os diferentes tipos de colaboração a ser negociada com cada uma delas. Deve-se levar em conta, também, a possibilidade de cooperação com os países vizinhos;
* Propor um tratamento específico para o caso de fluxos fronteiriços de residentes que cruzam as fronteiras diariamente, principalmente, para compras, tratamento de saúde e estudo nas fronteiras de estados como Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul;
* Propor um tratamento específico para o caso de cruzeiros (marítimo e fluvial);
* Propor um esquema operacional para estimação dos fluxos emissivos de caráter internacional, em fronteiras terrestres e aéreas;
* Definir os períodos de referência para a realização da pesquisa;
* Identificação e tratamento do grupo de viagem;
* Realizar diagnóstico complementar ao realizado pelo PROJETO CONESUL a partir das referências contidas na base de dados disponibilizadas pelo Ministério do Turismo;
* Detalhar os seguintes aspectos:
  + Planejamento e seleção da amostra;
  + Proposta de questionário a ser utilizado com especial atenção para estimativa de gasto médio diário;
  + Forma de operação da coleta de dados e de seleção dos informantes (atualmente baseado em sistema de cotas por país de residência dos visitantes);
  + Tratamento de informação (depuração/limpeza) - identificando o procedimento a ser seguido no caso de tratamento de dados extremos (outliers);
  + Imputação estatística de dados;
  + Tabelas de resultados e prazo de entrega;
  + Armazenamento das informações geradas com produtos e prazo de entrega ao Ministério para análise e eventual divulgação.
* Propor os pontos de fronteira (ou seja, os pontos de coleta para as diferentes vias de acesso) onde deverão ser realizadas as operações de contagem para estimar os números mensais de chegadas e as correspondentes pesquisas. Para fins desta operação estatística, um aeroporto é considerado como um ponto fronteiriço;
* Estimar os respectivos tamanhos amostrais por pontos de fronteira onde serão realizadas as pesquisas e definir o número de questionários válidos a serem obtidos;
* Estimar o número de pesquisas que efetivamente deverão se realizadas para garantir a robustez estatística das estimativas mensais de fluxo de chegadas, e das variáveis tempo de permanência média e gasto médio diário por pessoa tanto em nível nacional, quanto estadual”;
* Propor a infraestrutura de captura, tratamento e difusão da pesquisa piloto (A/5) e estabelecer o prazo de entrega das tabulações e banco de dados.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 4** - Proposta de termo de referência para contratação das pesquisas de turismo internacional com metodologia renovada.

**A/5 - Realização do exercício piloto para teste da nova metodologia para renovação das pesquisas de turismo internacional. ·.**

Em função da complexidade da técnica da operação estatística de turismo internacional, e como condição prévia a sua renovação, as empresas participantes detalharam suas respectivas propostas para a realização de exercício piloto, incluindo o material a ser utilizado na formação do pessoal operacional de campo envolvido com o referido exercício, isto é, supervisores e pesquisadores, para teste da nova metodologia proposta que deverá ser realizada em pontos de fronteira aérea e terrestre em pelo menos cinco dos Estados listados a seguir: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Ceará, Pernambuco, Bahia, Pará, Alagoas e Sergipe.

A empresa vencedora deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Desenvolver metodologia e realizar uma operação piloto de teste da referida metodologia, e sistema de coleta de dados automatizado, abrangendo mensuração de fluxo, gastos e principais características do perfil dos turistas e de suas respectivas viagens;

- Redigir os correspondentes termos de referência necessários para a contratação das futuras operações da Pesquisa de Turismo Internacional;

- Preparar material para repasse da metodologia desenvolvida e divulgação dos resultados desta operação piloto a serem difundidos em dois seminários organizados pela empresa vencedora, para o qual serão convidados dirigentes e técnicos das autoridades estaduais de turismo.

Todas estas ações integram o **Relatório 5** - Operação piloto do turismo internacional - Metodologia e resultados obtidos;

**A/6** - **Renovação das pesquisas de turismo interno[[12]](#footnote-12)**

As empresas participantes deverão detalhar, em relação à renovação das pesquisas de turismo interno, proposta de desenho e metodologia de pesquisa que considerarem mais adequadas observados os seguintes aspectos que são considerados essenciais:

* Determinar o tipo de viagens a ser incluída na mensuração, segundo sua data de início e término;
* Definição dos períodos de referência das pesquisas;
* Identificação e tratamento dos grupos de viagem;
* Realizar diagnóstico complementar ao realizado pelo PROJETO CONESUL a partir das referências contidas na base de dados disponibilizados pelo Ministério do Turismo;
* Detalhar aos seguintes aspectos:
  + Planejamento e seleção da amostra;
  + Proposta de questionário a ser utilizado com especial atenção para estimativa de gasto médio diário;
  + Forma de operação da coleta de dados e de seleção dos informantes;
  + Tratamento da informação (limpeza/depuração de dados) identificando o procedimento a seguir no caso de dados extremos (outliers);
  + Imputação estatística de dados;
  + Tabelas de resultados e prazo de entrega;
  + Armazenamento da informação com produtos e prazo de entrega ao Ministério para análise e eventual divulgação.
* Propor desenho articulado de duas pesquisas domiciliares, para o turismo interno, levando-se em conta as recomendações aprovadas no PROJETO CONESUL.
* Em relação à pesquisa de caráter estrutural e periodicidade plurianual, deverá ser garantida a estimação rigorosa dos seguintes aspectos:
* Deslocamentos turísticos da população residente tanto dentro, como fora do território nacional;
* Principais parâmetros que caracterizam as viagens turísticas (número médio de viagens por pessoa, gasto médio diário por pessoa e duração da permanência média);
* Comportamento do viajante da referida população (motivo de viagem, meios de transporte utilizados, organização da viagem, tipo de alojamento utilizado, etc.).

Mais concretamente, o plano amostral deverá garantir:

* A obtenção de uma matriz origem-destino das viagens turísticas realizadas pela população residente nos diferentes Estados;
* A representatividade nacional e estadual do número de viagens realizadas, bem como parâmetros anteriormente mencionados;
* Uma estimativa da importância do turismo emissivo para o país.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 6** - Propostas para renovação das pesquisas de turismo interno a ser apresentadas pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

**A/7** - **Proposta para o desenho e gestão da** **futura base de dados do SITUR FEDERAL FORTALECIDO[[13]](#footnote-13)**

Em relação ao desenho da proposta de gestão da futura base de dados associada ao SITUR FEDERAL FORTALECIDO as empresas participantes deverão:

* Realizar um diagnóstico sobre a situação atual de armazenamento, manutenção das bases de dados e difusão das informações sob responsabilidade do Ministério do Turismo;
* Identificar, em alguma das Administrações Nacionais de Turismo, pelo menos uma experiência operacional considerada como caso de boa prática de gestão de base de dados de sistema de informação turística.
* Propor desenho para estruturação da futura base de dados associada ao SITUR FEDERAL FORTALECIDO que deverá integrar informações do referido sistema.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 7** -Propostas para o desenho e gestão da futura base de dados do SITUR FEDERAL FORTALECIDO

**A/8** - **Diagnóstico sobre o diretório de meios de hospedagem[[14]](#footnote-14)**

Em relação ao diagnóstico de diretório de estabelecimentos hoteleiros as empresas participantes deverão propor o seguinte conjunto de ações:

- Atualizar o diagnóstico elaborado pelo PROJETO CONESUL sobre o CADASTUR no tocante a atualização das informações, gestão da base de dados, estrutura e armazenamento da base de dados, etc.;

- Avaliar a relevância e representatividade do banco de dados do CADASTUR, em termos de cobertura territorial em relação ao universo e a outros diretórios estatísticos como a PAS e RAIS, tendo em vista os desejáveis critérios de qualidade de robustez estatística e informática;

- Sugerir iniciativas que se considerem oportunas para que o SITUR FEDERAL FORTALECIDO possa dispor de um diretório de qualidade em relação às empresas e aos estabelecimentos que ofereçam serviços de alojamento aos turistas.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 8** - Diagnóstico sobre o diretório de meios de hospedagem a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

**A/9** - **Desenho de esquema de Governança[[15]](#footnote-15)**

As empresas participantes deverão propor iniciativas para estruturar um esquema renovado de governança em relação à mensuração e análise econômica de turismo objeto deste termo de referência, com especial atenção para:

- Avaliar a atual distribuição de responsabilidades, no âmbito das diversas áreas do Ministério do Turismo, quanto ao desenvolvimento de atividades relacionadas à mensuração e análise do turismo e ao desejável nível de articulação para atendimento das necessidades de outros departamentos.

- Descrever o atual esquema de governança em relação:

* Às fontes de informação geradas em regime de parceria por parte do Ministério do Turismo;
* Aos mecanismos de colaboração existentes com os Estados;
* À relação com o IBGE, em sua condição de gestor do sistema de estatístico brasileiro;
* À institucionalização do uso da estatística turística por parte dos principais usuários (A/2)

- Identificar aspectos essenciais da organização das áreas de estatísticas de turismo em nível estadual;

* Tipo de dependência administrativa da área de estatísticas em relação aos órgãos oficiais existentes;
* Recursos humanos existentes e sua correspondente qualificação;
* Projetos e atividades em curso;
* Iniciativas previstas para o biênio 2014 e 2015;
* Tipo e forma de divulgação de dados produzidos;
* Outros aspectos julgados relevantes.

- Avaliar e sugerir o tipo de envolvimento a ser estabelecido com as instâncias abaixo listadas em relação ao Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas:

* Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e Senado;
* Conselho Nacional de Turismo;
* Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur).

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 9** - Desenho de Esquema de governança para gestão do SITUR FEDERAL FORTALECIDO

**A/10.** **Diagnóstico para colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas[[16]](#footnote-16)**

As empresas participantes deverão propor iniciativas em relação à colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas no tocante a:

* Avaliar a representatividade amostral nas pesquisas do IBGE que envolvam as atividades características de turismo, com o intuito de analisar se os tamanhos das amostras são adequados para garantir representatividade dos resultados tanto em nível nacional, como estadual;
* Levantar e sugerir outros pontos passíveis de análise;
* Propor outras iniciativas pertinentes ao assunto ou de possível colaboração com o IBGE.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 10** - Diagnóstico para colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas a ser apresentado pelo Ministério do Turismo para análise do IBGE.

**A/11** - **Iniciativas de capacitação e formação[[17]](#footnote-17)**

As empresas participantes deverão

* Propor um conjunto de iniciativas em matéria de capacitação e formação a serem executadas durante a implantação do Plano;
* Detalhar cronograma diferenciando as iniciativas a serem desenvolvidas ao longo do primeiro ano, e as que deverão ser desenvolvidas ao longo dos quatro anos seguintes;
* Detalhar proposta de programa e elaborar conteúdo didático para alunos (técnicos de órgãos estaduais e municipais) e tutores das ferramentas de ensino á distância;
* Detalhar programa e realizar curso de capacitação presencial para a equipe do Depes / MTur;
* Elaborar conteúdo e proposta gráfica publicação eletrônica do Manual com orientações gerais para técnicos de órgãos estaduais e municipais:

Caberá à empresa vencedora redigir:

* **Relatório 11** - Iniciativas de capacitação e formação

**A/12 -** **Organização e realização de seminários sobre a operação piloto do Turismo Internacional[[18]](#footnote-18)**

Em relação à **o**rganização e realização dos dois seminários, a serem celebrados[[19]](#footnote-19) em Brasília com a finalidade de difundir e avaliar os resultados da operação piloto, bem como avançar na articulação de uma agenda compartilhada de cooperação em matéria de estatística e análise econômica de turismo, as empresas participantes, deverão detalhar propostas em relação aos seguintes itens:

* Formato dos eventos;
* Local de realização;
* Número de participantes;
* Lista de dirigentes e técnicos das autoridades estaduais de turismo convidados;
* Necessidades técnicas e de equipamento
* Programação técnica do evento a ser aprovada pelo MTur;

Caberá à empresa vencedora realizar os seminários e redigir o **Relatório 12** - Seminários sobre a operação piloto do Turismo Internacional - Resultados, conclusões e propostas de cooperação.

Salvo decisão contrária do Ministério do Turismo, os dois seminários deverão acontecer um no início e outro no término do exercício-piloto relativo à pesquisa de Turismo Internacional antes de transcorridos os seis primeiros meses, a partir da assinatura do contrato.

**A/13** **Sistema de Avaliação do Plano Federal Estratégico de Estatísticas Turísticas[[20]](#footnote-20)**

As empresas participantes deverão propor o correspondente sistema de avaliação em relação à execução do Plano Federal de Estatística de Turismo.

Será de responsabilidade da empresa vencedora a realização da **primeira avaliação ao final dessa consultoria**.

Caberá à empresa vencedora redigir o **Relatório 13** - Proposta de Sistema de avaliação e resultado da primeira avaliação.

**07 - FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Todos os relatórios dos produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser apresentados, inicialmente, em versão preliminar, no formato eletrônico, para análise crítica e recomendações por parte da contratante e, posteriormente, em versão final, que deverá incorporar as observações e recomendações feitas pela contratante.

Os produtos finais deverão ser entregues em idioma português (Brasil) com revisão profissional de gramática e ortografia, a cargo da empresa contratada na forma de relatórios impressos, em papel formato A4 e em formato eletrônico, com páginas devidamente numeradas e encadernadas em três vias impressas e, de acordo com as seguintes especificações:

* Textos: Ms Word 2003 ou posterior
* Planilhas, gráficos, tabelas - MS Excel 2003 ou posterior em formato aberto.
* Figuras, diagramas, fluxogramas, mapas, e outros desenhos: JPG, GIF ou BMP ou outros formatos que facilitem sua perfeita compreensão.
* Apresentações: MS Power Point 2003 ou posterior, ou outra ferramenta que valorize e facilite compreensão.
* Banco de dados: SPSS versão 19 ou posterior com dicionário de variáveis e memória da metodologia utilizada para tratamento, dos dados se for o caso, em três vias de mídia eletrônica.

A formatação dos relatórios, tanto na versão preliminar, como na final, deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e observar os seguintes aspectos:

* Espaçamento simples entre linha e um espaço entre parágrafos;
* Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
* Numeração dos itens: algarismos arábicos, negritos, separados por ponto (ex. 1, 1.1., etc.);
* Tabelas, quadros, e outras instruções devem ser enumeradas, com títulos autoexplicativos completos, notas e legendas ou que facilitem a compreensão.

**08 - PRAZO**

O projeto de consultoria deverá ser realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Os prazos previstos para entrega dos Produtos/Relatórios, contados em dias corridos a partir da data de assinatura do contrato, encontram-se descritos no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Cronograma de entrega de produtos**

O Ministério do Turismo disporá de um prazo estimado de 20 (vinte) dias para analisar os Relatórios apresentados e encaminhar os correspondentes comentários e sugestões que deverão ser observadas na redação do relatório final.

**09 - CUSTOS**

O montante dos custos estimados para os serviços é de **R$ 4.460.291,85 (**quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e hum reais e oitenta e cinco centavos**)** e estão detalhados na planilha de orçamento, anexo deste termo de referência.

O pagamento pelos serviços prestados se dará nos prazos e percentuais definidos conforme o item 8 - Cronograma de Entrega de Produtos e estará condicionado à aprovação do conteúdo dos produtos pelo Ministério do Turismo e BID. Os pagamentos serão efetuados em Reais (R$).

**10** **- QUALIFICAÇÃO**

A consultoria deverá ser desenvolvida por empresa que conte com experiência e conhecimento no desenho, execução e desenvolvimento de pesquisas e operações estatísticas no setor de turismo.

A empresa deverá apresentar uma equipe técnica multidisciplinar de acordo com a seguinte especificação:

**Equipe técnica**

Equipe básica

* Coordenador do projeto
* Especialista em desenho amostral e organização estatística
* Especialista em pesquisas econômicas (preferencialmente aplicadas ao turismo)
* Especialista em trabalho de campo
* Especialista em administração de dados

Equipe complementar

* Consultores juniores (máximo de três pessoas)
* Consultores seniores (máximo de três pessoas)
* Especialista em ensino à distância
* Documentalista;
* Supervisores de campo
* Pesquisadores

Equipe de apoio

* Secretária executiva

Os profissionais componentes da equipe técnica, cujos perfis estão descritos abaixo, deverão apresentar:

* Declaração assinada de compromisso de trabalho para equipe participante, caso ela seja vencedora;
* Documentação comprobatória das informações contidas nos respectivos CV (diplomas, certificados, etc.).

**Quadro 3 - Descrição de perfil profissional**

| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL** |
| --- | --- |
| **1** | **Coordenador do Projeto**  Nível superior, mestrado ou doutorado em economia ou estatística com experiência comprovada de no mínimo 10 anos no desenho, execução e desenvolvimento de pesquisas e operações estatísticas no setor de turismo. Será valorizada também experiência prévia com o sistema de estatísticas turísticas vigente no Brasil e trabalhos diretos ou indiretos junto a organismos internacionais orientados as estatísticas turísticas em nível internacional e nacional e regional, e projetos realizados a partir do marco de referência das recomendações internacionais em estatísticas de turismo e capacidade de comunicação em português e espanhol. |
| **2** | **Especialista desenho amostral e organização estatística**  Nível superior em economia, matemática ou estatística (pós-graduação, mestrado ou doutorado em economia, estatística ou áreas afins serão valorizados) com experiência de, no mínimo 10 anos comprovada na área de formação e em projetos que envolvam metodologia estatística aplicada ao turismo como desenho amostral e organização estatística e análise de dados. |
| **3** | **Especialista em pesquisas econômica (preferencialmente aplicadas ao turismo)**  Nível superior, preferencialmente em economia (pós-graduação, mestrado ou doutorado em economia), com experiência de, no mínimo, 05 anos comprovada em estudos preferencialmente aplicados a atividades de turismo e a economia do turismo, mensuração e impacto econômico do turismo. |
| **4** | **Especialista em trabalho de campo**  Nível superior com experiência de, no mínimo, 05 anos comprovada no desenho de operações e realização de estatísticas de base, incluindo desenho de questionários, organização e operação de trabalho de campo. |
| **5** | **Especialista em administração de dados**  Nível superior, preferencialmente em tecnologia da informação (pós-graduação, mestrado ou doutorado em tecnologia da informação, estatística ou áreas afins serão valorizados) experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos comprovada em administração de dados, análise de dados, modelagem de dados e de garantia da qualidade, com base em uma compreensão detalhada dos processos de negócio, para estabelecer, modificar ou manter estruturas de dados e componentes associados (descrições entidade, descrições de relacionamento, definições de atributos), conhecimento em programas computacionais estatísticos, em especial o SPSS e SAS. |
| **6** | **Especialista em Ensino à distância**  Nível superior com experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos em trabalhos de desenho, programação e montagem de curso de ensino à distância. |
| **7** | **Documentalista**  Nível superior com experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos em trabalhos de documentação (preferencialmente vinculado à de turismo). |
| **8** | **Consultor Júnior** de estatísticas econômicas e análise setorial  Nível superior, graduação completa e experiência de trabalho comprovada de, no mínimo 3 anos, na área de estatísticas econômicas e análise setorial. |
| **9** | **Consultor Júnior** pesquisas econômicas (desenho ou operacionalização) na área de turismo.  Nível superior, graduação completa, com experiência de trabalho comprovada, de, no mínimo 3 anos, em pesquisas econômicas (desenho ou operacionalização) na área de turismo. |
| **10** | **Consultor Júnior** coordenação administrativa e gestão pública  Nível superior, graduação completa e experiência de trabalho comprovada de, no mínimo 3 anos, em coordenação administrativa e gestão pública. |
| **11** | **Consultor Sênior** estatística econômica e contas nacionais.  Nível superior, com experiência de trabalho comprovada, de no mínimo, 15 anos na área de estatística econômica e contas nacionais. Será valorizada experiência em elaboração e redação de conteúdo de didático para capacitação. |
| **12** | **Consultor Sênior** coordenacão administrativa e gestão pública  Nível superior, com experiência de trabalho comprovada de, no mínimo 10 anos, em coordenacão administrativa e gestão pública, preferencialmente, na área de turismo. |
| **13** | **Consultor Sênior** análise e mensuração do turismo  Nível superior, com experiência de trabalho comprovada de trabalho de, no mínimo 10 anos, em análise e mensuração do turismo. Será valorizada experiência em elaboração e redação de conteúdo de didático para capacitação. |

Deve-se assinalar que empresas participantes deverão mencionar se contam em seu quadro de pessoal com a equipe necessária para realizar tanto o exercício piloto descrito na atividade A/5, como as pesquisas e entrevistas aos usuários do atual Sistema Federal de Informação Turística previstas na atividade A/2.

Em todo caso, será permitida a subcontratação de referidas tarefas. Um mesmo profissional pode ser utilizado para trabalhos afins. Além da equipe técnica mencionada, a empresa de consultoria deverá considerar a eventual necessidade de participação de outros profissionais e especialistas em outros tópicos específicos.

Será ainda admitida uma eventual substituição de nomes de algum profissional apenas por motivo relevante, aceito pela entidade contratante e desde que o novo profissional apresentado disponha das qualificações compatíveis ou superiores às do profissional a ser substituído.

Não será aceita a substituição do coordenador, exceto por razões imperiosas, fora do controle da empresa, devidamente aceitas pelo contratante.

Poderá ainda ser solicitada entrevista pessoal com o profissional indicado para o cargo de coordenador.

**11 - ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO**

O desenvolvimento da proposta deverá levar em conta como marco de referência conceitual o disposto nas Recomendações Internacionais de Estatísticas de Turismo - 2008, Conta Satélite de Turismo - Recomendações sobre o Marco Conceitual - 2008 e os diagnósticos e recomendações aprovadas pelas delegações nacionais participantes no Programa de Harmonização dos Sistemas de Estatística de Turismo para os Países do Cone Sul - PROJETO CONESUL, iniciativa de natureza estatística apoiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no período de novembro 2010 a novembro de 2012, nos países do Cone Sul americano (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai).

A transferência de tecnologia e conhecimentos resultante da execução dos trabalhos, à equipe do Ministério do Turismo e representantes das equipes técnicas das instituições que integrarem a plataforma Interinstitucional e os responsáveis pelos sistemas de informação e estatísticas de turismo dos Estados convidados deverá ser realizada por meio de no mínimo:

- Organização e realização de dois seminários a serem celebrados no início e término do exercício-piloto relativo à pesquisa de turismo internacional com a finalidade de divulgar informações sobre o referido exercício-piloto e avançar na elaboração de uma agenda compartilhada de cooperação em matéria de estatísticas e análise econômica do turismo, envolvendo representantes das equipes técnicas das instituições que integrarem a plataforma Interinstitucional e os responsáveis pelos sistemas de informação e estatísticas de turismo dos Estados convidados;

- Organização e realização de seminário de apresentação de produto final envolvendo representantes das equipes técnicas das instituições que integrarem a plataforma Interinstitucional e os responsáveis pelos sistemas de informação e estatísticas de turismo dos Estados convidados e outros públicos de interesse do Ministério do Turismo sobre o assunto.

A empresa contratada deverá se comprometer a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pelo Ministério do Turismo, e assume as seguintes obrigações:

- Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação;

- Não utilizar a documentação associada com os trabalhos para fins não aprovados por escrito pelo Ministério do Turismo, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

**12 - SUPERVISÃO**

O monitoramento e controle das atividades desenvolvidas pela empresa contratada serão realizados pelo Ministério do Turismo, por meio do Departamento de Estudos e Pesquisas que contará com apoio de consultor especialista que dará parecer sobre os produtos preliminares e final apresentados, bem como poderá contar com a colaboração de outros consultores indicados pelo DEPES, quando o Departamento julgar pertinente.

A empresa contratada deverá fornecer, quando requisitada, todos os elementos necessários ao acompanhamento das atividades e verificação dos produtos entregues ao Ministério do Turismo.

O Ministério do Turismo deverá acompanhar os serviços prestados pela empresa contratada, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos mesmos. A empresa contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acesso ao acompanhamento de todos os serviços executados.

O prazo para análise dos relatórios e documentos apresentados, por parte do Ministério do Turismo será de 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte do recebimento desses documentos. A empresa contratada deverá considerar este fato para que os serviços não sofram solução de continuidade.

Os relatórios e documentos apresentados pela empresa contratada serão avaliados e aceitos pelo Ministério do Turismo e, caso não aprovados, serão devolvidos para as correções e complementações necessárias, de acordo com as análises a serem encaminhadas à empresa contratada.

Somente após a aprovação dos documentos pelo Ministério do Turismo, serão liberadas para pagamento as parcelas das faturas pertinentes.

A empresa contratada e o Ministério do Turismo manterão, durante o desenvolvimento dos trabalhos, a necessária comunicação, para facilitar o acompanhamento e a execução do contrato.

O Ministério do Turismo convocará, para esse fim, por sua iniciativa ou da empresa contratada, quantas reuniões presenciais ou via vídeo conferência consideradas convenientes. A princípio, fica estabelecido que sejam realizadas 5 (cinco) reuniões presenciais no decorrer da execução do serviço, para supervisão e acompanhamento, que deverão ocorrer na sede do Ministério do Turismo. Em princípio as reuniões presenciais ou via vídeo conferência terão os seguintes propósito:

- Reuniões com a equipe técnica Ministério do Turismo, BID e consultor especialista, para discussão e alinhamento sobre o desenvolvimento das atividades e aprovação dos relatórios preliminares;

- Reuniões presenciais de apresentação dos produtos intermediários e finais a ser realizadas nas dependências do Ministério do Turismo com a equipe técnica Ministério do Turismo e técnicos de instituições convidadas, como IBGE, Banco Central.

A empresa contratada deverá propor um cronograma mínimo pré-estabelecido a ser aprovado pelo Ministério do Turismo.

Para cada reunião agendada a empresa contratada deverá preparar, com antecedência uma pauta mínima de temas a serem discutidos e se responsabilizar pela documentação em ata dos assuntos discutidos, tais como apresentações de relatórios de execução parciais, exposições sobre o andamento dos trabalhos, registro das decisões tomadas sobre o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive acerca de suas propostas sobre alternativas envolvidas no prosseguimento dos trabalhos, bem como sobre os seus requerimentos de eventuais orientações.

**13 - INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS.**

O Ministério do Turismo disponibilizará as empresas participantes (em formato eletrônico) os seguintes estudos e informações:

* A documentação gerada pelo PROJETO CONESUL que deverá ser utilizada como ponto de partida em tudo o que explicitamente se menciona em distintos parágrafos deste Termo de Referência;
* As bases de dados das Pesquisas de Turismo Internacional e Doméstico correspondente aos anos de referência de 2011, garantido o devido sigilo de seu uso;
* Legislação brasileira aplicada ao turismo;
* Caso necessário, o Ministério do Turismo facilitará o acesso da empresa contratada a outros setores dentro do Ministério e a outros órgãos federais envolvidos direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

**14 -** **ENQUADRAMENTO DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de consultoria de que trata o presente Termo de Referência se enquadram no Programa de Trabalho nº 23.695.2076.14TJ. 0001 - Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional.

**ANEXOS**

1. **ORÇAMENTO**
2. **LISTA DE ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO /CNAE 2.0**

1. **SITUR FEDERAL**: atual Sistema Federal de Informação Turístico. Composto por iniciativas realizadas sob a responsabilidade do Ministério do Turismo. [↑](#footnote-ref-1)
2. **SITUR FEDERAL FORTALECIDO**: Inclui um conjunto de iniciativas implementadas para o fortalecimento do atual Sistema de Informação Turística, em que se destacam as ações desenvolvidas pelo Ministério do Turismo com o objetivo de alcançar uma articulação nacional e estadual devidamente harmonizada para um conjunto significativo de dados estatístico. Entre elas destacam-se a renovação de operações estatísticas de turismo internacional, turismo doméstico, oferta e ocupação hoteleira.

   **SET:** Sistema de Estatísticas de Turismo – conceito adotado pela OMT em sua publicação anual “Compêndio de Estatísticas de Turismo” para efeitos de comparabilidade internacional. Envolve um conjunto de dados básicos e indicadores relacionados. A publicação é estruturada em torno de quatro grandes blocos: demanda (diferenciando as três formas de turismo - receptivo doméstico e emissivo), oferta turística, emprego e um conjunto de indicadores macroeconômicos basicamente derivados do Balanço de Pagamentos. Refere-se ao conjunto de dados básicos e indicadores obtidos regularmente por meio de operações estatísticas de caráter oficial (uma operação estatística pode incluir mais de uma fonte de informação estatística).

   **SITUR**: Sistema de Informação Turística - Com o intuito de orientar os países sobre as informações requeridas para mensurar com o rigor necessário às atividades turísticas, a OMT criou além do termo **Sistema de Estatísticas do Turismo (SET), o termo Sistema de Informações Turísticas - SITUR.** Inclui, além de conjunto de dados do SITUR, outro conjunto de dado originário de operações que não são necessariamente estatísticos, regular ou tem caráter oficial. Mas que mesmo assim são informações relevantes para efeitos de monitoramento e definição de políticas de turismo. Destaque-se que, o sistema de estatísticas de turismo - SET é o núcleo desse outro sistema - SITUR. [↑](#footnote-ref-2)
3. Projeto de Harmonização dos Sistemas de Estatística de Turismo nos Países do Cone Sul (PROJETO CONESUL) - projeto apoiado pelo BID tendo como beneficiários **Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. Teve como objetivo de** contribuir para a melhoria da qualidade das estatísticas turística dos países do Cone Sul e impulsionar a harmonização dos principais instrumentos de observação e mensuração da atividade turística nos países e na região do Cone Sul. [↑](#footnote-ref-3)
4. Nível subnacional - são considerados os níveis administrativos regional, estadual e municipal. [↑](#footnote-ref-4)
5. International Network on Regional Economics, Mobility and Tourism and World Tourism Organization (2012), A closer Look at Tourism: Sub-national Measurement and Analysis – Towards a set of UNTWO Guideline, UNTWO. [↑](#footnote-ref-5)
6. Tanto os Relatórios 1 e 2 como os demais Relatórios integrantes da Seção 05, integram o conteúdo do Relatório Final (Ver item 08. Prazo - Cronograma de entrega de produtos). [↑](#footnote-ref-6)
7. A continuidade da operação estatística sobre análise mensuração do mercado de trabalho no setor de turismo, realizada em parceria com o IPEA, desde 2003, também é considerada parte do atual SITUR FEDERAL, com contínuos avanços nos últimos anos. (Ver <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2971&Itemid=33>) [↑](#footnote-ref-7)
8. A1 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 1 - Descrição e documentação do atual SITUR FEDERAL [↑](#footnote-ref-8)
9. A2 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 2 - Diagnóstico sobre Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos e Contas Nacionais. [↑](#footnote-ref-9)
10. A3 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 3 - Diagnóstico do atual SITUR FEDERAL [↑](#footnote-ref-10)
11. A4 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 3 - Operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério do Turismo [↑](#footnote-ref-11)
12. A6 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 3 - Operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério do Turismo [↑](#footnote-ref-12)
13. A7 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 3 - Operações estatísticas sob responsabilidade do Ministério do Turismo [↑](#footnote-ref-13)
14. A8 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 4 - Colaboração com o IBGE em realção a outras áreas estatísticas [↑](#footnote-ref-14)
15. A9 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 5 – Esquema de Governança [↑](#footnote-ref-15)
16. A10 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 6 - Colaboração com o IBGE em outras áreas estatísticas [↑](#footnote-ref-16)
17. A11 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 7 - Iniciativas de capacitacão e formacão [↑](#footnote-ref-17)
18. A12 - Ver indicações descritas na Seção 05 - Produto 7 - Iniciativas de capacitacão e formacão [↑](#footnote-ref-18)
19. [↑](#footnote-ref-19)
20. [↑](#footnote-ref-20)